



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 56/2024 – SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADORES ESPECIALISTAS PARA O PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da interposição de recursos da homologação das inscrições para a seleção de pesquisadores(as) especialistas para o PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO	RECURSO	RESPOSTA	SITUAÇÃO
Anna Karollinne Lopes Cardoso	Candidato solicita reanálise alegando que enviou documentação conforme solicitado	Não foi validado a autenticidade dos documentos assinados via Gov.br (assinatura corrompida ou desconhecida), sendo esta assinatura uma exigência estabelecida no edital.	INDEFERIDO
Aryanne Rodrigues Tomaz Coutinho	Candidato solicita reanálise alegando que enviou documentação conforme solicitado.	Não houve o envio correto de um dos documentos obrigatórios.	INDEFERIDO
Camila Teixeira de Carvalho Dias	Candidato solicita reanálise alegando que enviou documentação conforme solicitado	Não foi validado a autenticidade dos documentos assinados via Gov.br (assinatura corrompida ou desconhecida), sendo esta assinatura uma exigência estabelecida no edital.	INDEFERIDO
Clarice Ribeiro Bernardo dos Santos	Candidato solicita reanálise alegando que enviou	Não foi validado a autenticidade dos documentos assinados via Gov.br (assinatura	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINOSUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	documentação conforme solicitado.	corrompida ou desconhecida), sendo esta assinatura uma exigência estabelecida no edital.	
Elisangela Vilar de Assis	Candidato solicita reanálise alegando que enviou documentação conforme solicitado.	Não foi validado a autenticidade dos documentos assinados via Gov.br (assinatura corrompida ou desconhecida), sendo esta assinatura uma exigência estabelecida no edital.	INDEFERIDO
Jotemberg de Souza Ferreira	Candidato solicita a inclusão de documentos adicionais fora do prazo das inscrições	De acordo com os itens 6.6 e 6.7 do referido: Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ/PB e/ou a SECTIES/PB não se responsabilizam por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos. Não serão aceitas substituições de documentos após o encerramento das inscrições.	INDEFERIDO
Laís Guedes Alcoforado de Carvalho Amorim	Candidato solicita que inscrição seja reavaliada alegando que ausência de assinatura Gov.br não traz prejuízo para análise	Não houve o envio correto de um dos documentos obrigatórios e a assinatura Gov.br é uma exigência estabelecida no edital.	INDEFERIDO
Lucas Bras Barbosa	Candidato alega que por possuir experiência na área sua formação em área divergente à solicitada no perfil deverá ser considerada.	Apesar da experiência comprovada na área, não foi cumprido um dos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente de que a ausência de documentação completa obrigatória resultará em desclassificação.	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINOSUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Marcilio Marcio Silva Correia	Candidato solicita que inscrição seja reavaliada alegando que ausência de assinatura Gov.br não traz prejuízo para análise	Não foi validado a autenticidade dos documentos assinados via Gov.br (assinatura corrompida ou desconhecida), sendo a assinatura Gov.br uma exigência estabelecida no edital.	INDEFERIDO
Maria Letícia Barbosa Raymundo	Candidato solicita que Ata da defesa da dissertação seja aceita.	A ata de defesa não é aceita como diploma em concursos públicos porque, embora comprove a aprovação do candidato na defesa de sua tese ou dissertação, ela não atesta a conclusão formal do curso.	INDEFERIDO
Mauricio Camargo Zorro	Candidato solicita reanálise	Em análise recursal, foi verificado autenticidade do documento.	DEFERIDO
Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin	Candidato não assina declaração de disponibilidade via Gov.br e deseja que documento seja aceite incompleto.	Não houve o envio correto de um dos documentos obrigatórios. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente de que a ausência de documentação completa obrigatória resultará em desclassificação.	INDEFERIDO
Rafaela Dias Fernandes	Candidato não envia Diploma e deseja que mesmo assim sua candidatura seja aceita.	Não houve o envio de um dos documentos obrigatórios acarretando na desclassificação imediata do candidato.	INDEFERIDO
Risomar da Silva Vieira	Candidato solicita que inscrição seja reavaliada alegando que ausência de assinatura Gov.br não traz prejuízo para análise	Não foi validado a autenticidade dos documentos assinados via Gov.br (assinatura corrompida ou desconhecida), sendo a assinatura Gov.br uma exigência estabelecida no edital.	INDEFERIDO
Thays Felipe David de Oliveira	Candidato solicita reanálise alegando que enviou documentação conforme solicitado	Não foi validado a autenticidade dos documentos assinados via Gov.br (assinatura corrompida ou desconhecida), sendo a	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

		assinatura Gov.br uma exigência estabelecida no edital.	
Valeriana Cunha	Candidato solicita reanálise	Em análise recursal, foi verificada autenticidade do documento.	DEFERIDO
Wallysson Klebson de Medeiros Silva	Candidato solicita reanálise	Em análise recursal, foi verificada autenticidade do documento.	DEFERIDO

Campina Grande, 08 de Janeiro de 2025.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ